

Reunião n.º 9/2018 - 19/7/2018

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1. Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- **Ponto 2.** Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- Ponto 3. Situação do Conselho Diretivo Apresentação da Presidente;
- **Ponto 4.** Informação sobre as Auditorias em curso;
- Ponto 5. Tabelas da Rede Convencionada e do Regime Livre Ponto de situação;
- Ponto 6. Análise da situação relativa à celebração de Convenções;
- Ponto 7. Elaboração do Estudo de Sustentabilidade Ponto de Situação;
- Ponto 8. Informações. Prioridades de intervenção do CGS;
- **Ponto 9.** Marcação da próxima reunião.

Participou na reunião a nova Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, Prof. Doutora Sofia Portela, que foi saudada pelos presentes e à qual foram desejadas as maiores felicidades no novo cargo.

A Presidente, em resposta, referiu que assumiu as novas funções com um grande sentido de responsabilidade e ético e que espera todo o empenho, cooperação e solidariedade entre o Conselho Diretivo e o Conselho Geral e de Supervisão da ADSE.

O CGS foi informado:

- Que das 5000 Juntas Médicas realizadas a professores houve cerca de 50 casos que geraram dúvidas;
- Que os reembolsos com a Região Autónoma dos Açores estão a decorrer com normalidade e que, no relativo à Região Autónoma da Madeira, estão sanados os atrasos devidos à mudança do processo;
- Que a auditoria do Tribunal de Contas se iniciou em 2/7/18 e que a auditoria da IGAS também está a ser realizada;



 Que está a decorrer o processo de revisão das Tabelas do Regime Livre e Convencionado.

O CGS considerou:

- Que, deve ser melhorada a informação aos Sindicatos e às entidades empregadoras dos Beneficiários, visando uma melhor informação a estes Beneficiários;
- Que o limite de 24 consultas em Regime Livre pode ser ultrapassado, desde que clinicamente fundamentado e aprovado pelo Conselho Diretivo.

O CGS discutiu a situação relativa à celebração de Convenções, tendo sido referido:

- A necessidade de definição de critérios para a celebração de novas Convenções, tenho em conta vários fatores;
- A necessidade de avaliação e acompanhamento das Convenções existentes.

Foi feito o ponto de situação da elaboração do Estudo de Sustentabilidade.

Foi solicitado ao Conselho Diretivo uma informação sobre os Cuidados Continuados.

O CGS aprovou, por unanimidade, o Parecer n.º 8/2018 sobre a Pré-Proposta de Lei de Bases de Saúde (Ver Site).